

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0024/2026

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021**.

#### DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 30 de junho de 2026, às 14h (quatorze horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h do dia 15/06/2026 às 13h30min do dia 30/06/2026.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 13h31min às 13h55min do dia 30/06/2026.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h do dia 30/06/2026.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- **LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)
- **FORMA DE DISPUTA:** Aberto.
- **TIPO:** Menor preço global - lote único.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para fornecimento e instalação de 11 luminárias para iluminação pública em led, conforme classificação de iluminação viária - NBR 5101:2024, com:

- I) Alto fator de potência;
- II) Baixa distorção harmônica;
- III) Alto índice de reprodução de cor;
- IV) Aplicação na tensão de 127v a 220v;
- V) Temperatura de cor 4.000k;
- VI) Base para relé de 7 pinos;
- VII) Vida útil  $\geq$  100 mil horas, e
- VIII) Garantia total de 5 anos, conforme cronograma, planilhas e projetos.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

**Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, terá prioridade de contratação no empate ficto, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.**

### **AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br), transparência/Licitações.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 12 de junho de 2026.

**CARLOS EDUARDO A. MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
*Pregoeiro Oficial*